

Proc. 1073/25  
Rádio  
Noveas



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 027, DE 28 DE MAIO DE 2025.**

Concede o “Diploma Edson Luis” a DENISON CÁSSIO GONÇALVES DE LIMA, HENOS SILVA JÚNIOR, BENEDITO PIMENTEL JUNIOR, NATASHA LOPES PANTOJA, ALCINDO PICANÇO GATO JUNIOR, TAIZA NAIANA DA SILVA FERREIRA, PAULA NAYARA DE CARVALHO CASCALHEIRA, VANDERLEI MACIEL PINHEIRO, JORGE LUCAS GONÇALVES DE SOUZA DAS NEVES, ÁBIA MEURILIM OLIVEIRA NOGUEIRA FERNANDES, CAUÃ EDUARDO SANTOS DA SILVA, SILVIA RENATA ARAÚJO DE ASSIS, GIRLANE LOURENÇO DOS SANTOS, ALAN DE SOUSA NUNES, ANGÉLICA GEANNE DA GAMA TEIXEIRA DE LIMA, AROLD CARNEIRO, PABLO ERNESTO DUARTE PEREIRA, EVA VILMA NAVEGANTES DA SILVA, MANUELLA SUELI DE SOUSA COSTA, CLEITON COSTA BRITO, THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO, LUCAS BATISTA PAIXÃO FERREIRA, MARCELA ARITEIA OLIVEIRA NOGUEIRA DAS NEVES, ELLANA FIAMA SOUZA DA SILVA, PEDRO PAULO ALVES OLIVEIRA E CLAUDOMIRO GREGÓRIO DOS SANTOS NETO, e dá outras providências..

A Câmara Municipal de Belém estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido “Diploma Edson Luis” a Denison Cássio Gonçalves de Lima, Henos Silva Júnior, Benedito Pimentel Junior, Natasha Lopes Pantoja, Alcindo Picanço Gato Junior, Taiza Naiana da Silva Ferreira, Paula Nayara de Carvalho Cascalheira, Vanderlei Maciel Pinheiro, Jorge Lucas Gonçalves de Souza das Neves, Ábia Meurilim Oliveira Nogueira Fernandes, Cauã Eduardo Santos da Silva, Silvia Renata Araújo de Assis, Girlane



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

**Lourenço dos Santos, Alan de Sousa Nunes, Angélica Geanne da Gama Teixeira de Lima, Aroldo Carneiro, Pablo Ernesto Duarte Pereira, Eva Vilma Navegantes da Silva, Manuella Sueli de Sousa Costa, Cleiton Costa Brito, Thiago Augusto de Oliveira da Conceição, Lucas Batista Paixão Ferreira, Marcela Ariteia Oliveira Nogueira das Neves, Ellana Fiana Souza da Silva, Pedro Paulo Alves Oliveira e Claudomiro Gregório dos Santos Neto.**

**Art. 2º.** As honorarias de que se trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**, em 28 de MAIO de 2025.



**Vereador JOHN WAYNE**

Presidente da Câmara Municipal de Belém



**Vereador TÚLIO NEVES**

1º Secretário



**Vereador FELIPE VINAGRE**

2º Secretário